



LEI Nº 4604/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/08/23

Edição 789/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
São Brás.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Ailton Benedito Domingues de Souza – MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa São Brás” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 600 metros, que tem início no km 4,5 da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, lado direito, sentido centro-bairro, com início: - 22.592479386190558, -46.57626592091855 e fim: -22.590067372899128, -46.579865445171635, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO



[Handwritten signature]